



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Deserta ou Fracassada	3
Comunicados	3
Extrato	3
IMP - Instituto Municipal de Previdência	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.396, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
130	02.03.06.28.843.0021.0007.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1	75.000,00	
Total (R\$)				75.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
129	02.03.06.28.843.0021.0007.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1	75.000,00	
Total (R\$)				75.000,00	

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.433, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 18.123, de 14 de março de 2023, que "dispõe

sobre a constituição da Comissão de Sindicância Investigativa".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 2º da Portaria nº 18.123, de 14 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear como titulares os servidores **Jéssica Rodrigues de Souza Venâncio, Fernanda Botezelli, Lucilene Maria Garcia Sbrisse, Roberta Ferreira de Godoi e Silva e Telma Cristina Zenaro do Amaral Rocha Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.**"

I - O Vice-presidente e secretário serão eleitos através de votação entre os membros da Comissão;

II - A Comissão Sindicante deverá atuar com, no mínimo, três membros;

III - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova;

IV - As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros, com exceção das reuniões designadas para realização de oitivas necessárias para instrução dos procedimentos. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 20 de julho de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLAS. NOME

29 MARIANE CRISTINA VIEIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 20 de julho de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 13 de julho de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 3 de 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 20 de julho de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

BIÓLOGO

CLAS. NOME

7 PRISCILA BALLICO DA SILVA ALVES

Se o candidato não comparecer até o dia 20 de julho de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 13 de julho de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Comunicados

Foi aprovado, nesta data, após análise da Secretaria de Obras e Serviços, o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa NA TULHA, localizada na Rua José Andreoli, nº 31, Centro, com a atividade de Discoteca, Danceteria, Salão de Dança e similares. A íntegra do documento se encontra na Secretaria de Obras e Serviços para consulta dos interessados pelo prazo de 30 dias, findo o qual será aprovada a atividade.

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 32/2023 para futura e eventual realização de Locação de Torre de Videocirurgia completa para cirurgias urológicas de pequeno e médio porte, para uso na Santa Casa da Misericórdia - Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo, em cirurgias de urgência/emergência em pacientes residentes neste município, oriundos do Pronto Socorro Municipal, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, foi considerado DESERTO.

Comunicados

De acordo com o disposto no art. 10, paragrafo 2º da Lei nº 12.232, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os abaixo relacionados para que compareçam no dia 25 de julho de 2023 às 9h00min, no Paço Municipal, para a Sessão Pública referente ao sorteio dos membros para compor a subcomissão técnica da Concorrência 02/2023:

Francisco de Assis Carvalho Arten;
Bruna Belmonte Bergantin;
Marcelo Gonçalves Correia;
Luís Henrique Artioli Tobias;
Gabriela Della Torre e Silva;
Miguel Paião Junior;
Michele de Oliveira;
Zilda Helena da Silva;
Ary José da Cunha Molinari.

Extrato

TERMO DE REVOGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023

CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; PRE= PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

CA= Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda; PRE=59/2022; O= A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, representada neste ato por Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, resolve revogar unilateralmente a ata de registro de preços nº 06/2023 celebrada com a licitante Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda, em decorrência da abertura do processo administrativo em virtude do não atendimento ao prazo de entrega estabelecido na presente ata de registro. O Departamento de Licitações notificou a licitante sobre a revogação da ata, que não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante disso, fica revogada a ata de registro de preços 06/2023 celebrada com a licitante Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda; DA= 13 de julho de 2023.

CA= Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda; PRE=49/2022; O= a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, representada neste ato por Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, resolve revogar unilateralmente o item 140 da ata de registro de preços nº 10/2023 celebrada com a licitante Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda, em decorrência da abertura do processo administrativo em virtude de problemas na entrega do material. O Departamento de Licitações notificou a licitante sobre a revogação do item da ata, que não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante disso, fica revogado o item 140 da ata de registro de preços 10/2023 celebrada com a licitante Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda; DA= 13 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 4 de 11

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

10/07/2023
08:39:39

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022
RECEITAS CORRENTES	14.035.000,00	14.035.000,00	10.377.404,48	6.139.939,43
Receita de Contribuições dos Segurados	3.747.000,00	3.747.000,00	2.704.988,29	1.765.352,98
Civil	3.747.000,00	3.747.000,00	2.704.988,29	1.765.352,98
Ativo	3.520.000,00	3.520.000,00	2.585.524,28	1.670.700,29
Inativo	207.000,00	207.000,00	111.056,09	85.975,01
Pensionista	20.000,00	20.000,00	8.407,92	8.677,68
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.785.000,00	7.785.000,00	6.015.186,73	3.224.032,26
Civil	7.785.000,00	7.785.000,00	6.015.186,73	3.224.032,26
Ativo	7.785.000,00	7.785.000,00	6.015.186,73	3.224.032,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.503.000,00	2.503.000,00	1.657.229,46	1.150.554,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.488.000,00	2.488.000,00	1.225.102,54	1.137.557,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	432.126,92	12.996,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	14.035.000,00	14.035.000,00	10.377.404,48	6.139.939,43

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 5 de 11



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

10/07/2023
08:39:39

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022	Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022	Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022
ADMINISTRAÇÃO	1.246.000,00	1.246.000,00	762.790,18	689.290,42	602.361,66	556.990,38	160.428,52	132.300,04
Despesas Correntes	1.246.000,00	1.246.000,00	762.790,18	689.290,42	602.361,66	556.990,38	160.428,52	132.300,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	28.270.000,00	28.270.000,00	13.920.395,98	12.198.197,60	13.912.586,72	12.190.426,67	7.809,26	7.770,93
Benefícios - Civil	28.179.000,00	28.179.000,00	13.842.788,36	12.151.441,06	13.841.460,44	12.151.441,06	1.327,92	0,00
Aposentadorias	24.514.000,00	24.514.000,00	12.045.063,07	10.571.522,02	12.043.735,15	10.571.522,02	1.327,92	0,00
Pensões	3.665.000,00	3.665.000,00	1.797.725,29	1.579.919,04	1.797.725,29	1.579.919,04	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	91.000,00	91.000,00	77.607,62	46.756,54	71.126,28	38.985,61	6.481,34	7.770,93
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.916,63	5.518,66	5.145,70	6.481,34	7.770,93
Demais Despesas Previdenciárias	79.000,00	79.000,00	65.607,62	33.839,91	65.607,62	33.839,91	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	29.516.000,00	29.516.000,00	14.683.186,16	12.887.488,02	14.514.948,38	12.747.417,05	168.237,78	140.070,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-15.481.000,00	-15.481.000,00	-4.305.781,68	-6.747.548,59	-4.137.543,90	-6.607.477,62		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 6 de 11



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

10/07/2023
08:39:39

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

0,00

Outros Aportes para o RPPS

0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2023

2022

Caixa e Equivalentes de Caixa

16.326,81

31.370,99

Investimentos e Aplicações

244.619.994,52

231.814.479,42

Outros Bens e Direitos

24.509.384,83

27.901.916,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 7 de 11



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

10/07/2023
08:39:39

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022
RECEITAS CORRENTES	18.477.000,00	18.477.000,00	10.436.919,12	9.651.261,19
Receita de Contribuições dos Segurados	13.051.000,00	13.051.000,00	7.398.251,99	2.042.762,74
Civil	4.146.000,00	4.146.000,00	2.223.739,26	2.042.762,74
Ativo	4.053.000,00	4.053.000,00	2.145.472,22	2.011.889,89
Inativo	71.000,00	71.000,00	67.224,48	20.931,55
Pensionista	22.000,00	22.000,00	11.042,56	9.941,30
Militar	8.905.000,00	8.905.000,00	5.174.512,73	0,00
Ativo	8.905.000,00	8.905.000,00	5.174.512,73	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.377.000,00	5.377.000,00	2.817.873,45	7.564.567,85
Civil	0,00	0,00	0,00	3.883.386,44
Ativo	0,00	0,00	0,00	3.883.386,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	5.377.000,00	5.377.000,00	2.817.873,45	3.681.181,41
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	49.000,00	49.000,00	220.793,68	43.930,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	49.000,00	49.000,00	220.793,68	43.930,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	18.477.000,00	18.477.000,00	10.436.919,12	9.651.261,19

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 8 de 11



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

10/07/2023
08:39:39

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022	Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022	Até o 3º bimestre de 2023	Até o 3º bimestre de 2022
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	13.326.000,00	13.326.000,00	8.026.968,88	5.743.160,47	8.026.968,88	5.743.160,47	0,00	0,00
Benefícios - Civil	13.313.000,00	13.313.000,00	8.021.924,06	5.740.794,04	8.021.924,06	5.740.794,04	0,00	0,00
Aposentadorias	11.301.000,00	11.301.000,00	7.097.078,26	4.873.364,89	7.097.078,26	4.873.364,89	0,00	0,00
Pensões	2.012.000,00	2.012.000,00	924.845,80	867.429,15	924.845,80	867.429,15	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	5.044,82	2.366,43	5.044,82	2.366,43	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.000,00	13.000,00	5.044,82	2.366,43	5.044,82	2.366,43	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	13.326.000,00	13.326.000,00	8.026.968,88	5.743.160,47	8.026.968,88	5.743.160,47	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	5.151.000,00	5.151.000,00	2.409.950,24	3.908.100,72	2.409.950,24	3.908.100,72		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

APORTES REALIZADOS

179.150,70

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	8.801.856,99	
Outros Bens e Direitos	0,00	

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 9 de 11



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

10/07/2023
08:39:39

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2023

17.841,39

2022

4.589.123,72

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Eliane Cirqueira da Silva
Contadora
1SP257898/0-9

Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Consulta Pública nº 01/2023, referente ao Projeto de Lei nº 091, de 26 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter a comentários e sugestões do público em geral a Consulta Pública intitulada: LDO 2024, Projeto de Lei nº 091, de 26 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

Art. 2º A Consulta Pública nº 01/2023 possui as seguintes características:

Ementa: A Câmara Municipal quer saber qual a opinião da população rio-pardense sobre a LDO 2024 - Projeto de Lei nº 091, de 26 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

Início das contribuições: 11/07/2023 a partir das 0:00h.

Término das contribuições: 31/07/2023 até às 23h59min.

Descrição: LDO 2024 - Projeto de Lei nº 091, de 26 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

A LDO Municipal deve conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

Os critérios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município.

A LDO é de iniciativa da Prefeitura, e o Projeto de Lei é encaminhado à Câmara dos Vereadores, que possui prazo (até o final do mês de agosto) para aprovar a LDO, com a participação popular.

Pergunta 1: Avalie as atuais áreas de São José do Rio Pardo.

() péssimo; () ruim; () regular; () bom; () excelente; () não tenho opinião.

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Agricultura e Meio Ambiente
- Zeladoria Urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Esporte, cultura e lazer
- Água e Esgoto
- Emprego e renda
- Turismo
- Transporte Público
- Habitação Popular
- Trânsito
- Atendimento ao cidadão nas áreas públicas

Pergunta 2: Quais as principais ações de governo/prioridades em que a gestão do município de São José do Rio Pardo deverá concentrar esforços em 2024? Assinale 3 itens.

- Zeladoria urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Atração de investimentos/Geração de empregos
- Água e Esgoto
- Ampliação das atividades culturais e de esporte e lazer
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Ampliação do acesso à moradia
- Agricultura e Meio Ambiente

Pergunta 3: Com relação à obras a serem realizadas pelo município de São José do Rio Pardo no próximo ano, em sua opinião, qual a mais importante?

- Pavimentação (melhorias/recuperação do asfalto existente)
- Praças e áreas de lazer
- Obras viárias (construção de novas ruas, avenidas, pontes, etc.)
- Saúde
- Cultura e esporte
- Escolas

Pergunta 4: Da obra que você acredita ser prioritária, o que falta no município de São José do Rio Pardo? (informe o nome da rua, bairro, e caso deseje, informe o tipo de obra e o benefício que ela trará ao município).

Pergunta 5: Gostaríamos de ouvir a sua opinião sobre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1133

Página 11 de 11

a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nossa cidade. Deixe registrado abaixo as suas dúvidas, críticas, sugestões e comentários que possam contribuir para o debate (Obrigatória).

Art. 3º Como resultado da presente Consulta Pública, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo pretende obter contribuições da sociedade para a consolidação e aperfeiçoamento do assunto em epígrafe.

Art. 4º As contribuições e sugestões deverão ser devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema de Consulta Pública disponível no sítio eletrônico www.camarasjriopardo.sp.gov.br, sob o título “Consulta Pública”, desde às 0:00h do dia 11 de julho até às 23h59min do dia 31 de julho de 2023.

Art. 5º Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta ou correio eletrônico, conforme endereços especificados abaixo, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas por este Ato, principalmente no que se refere à identificação do participante e às perguntas estipuladas com a escolha das alternativas, sendo recebidas até às 17h do dia 28 de julho de 2023.

Carta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 2, CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

CEP: 13720-000

Correio Eletrônico

contato@camarasjriopardo.sp.gov.br

Art. 6º As manifestações recebidas serão analisadas pela comissão composta pelos servidores Douglas Santos Ribeiro, Edgar Rocco de Sá e Rafael Henrique Dias Gonçalves, que consolidarão a análise em documento específico contendo todas as contribuições identificadas e válidas da Consulta Pública de que trata este Ato.

Art. 7º Após o término das análises da Consulta Pública, o documento completo será disponibilizado aos vereadores desta Casa de Leis, será encaminhado ao(s) setor(es) interessado(s) da Prefeitura Municipal, e estará disponível para consulta no Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, no endereço acima, e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sob o título “Consulta Pública”.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2023.

São José do Rio Pardo/SP, 13 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7cc6-0aa9-4bea-5e56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1133, ano VI, veiculado em 13 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 13/07/2023 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7cc6-0aa9-4bea-5e56>